

Coman



TAQUARITINGA  
ACIMA DE TUDO.

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



## DECRETO Nº 1.786 de 02. de abril de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um CREDITO ESPECIAL no valor de Cr\$ 98.580,78 ( noventa e oito mil quinhentos e oitenta cruzaios, e setenta e oito centavos), e da outras providências :

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei - lhe confere:

### D.E.C.R.E.T.A -

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Credito Especial no valor de Cr\$ 98.580,78 ( noventa e oito mil quinhentos e oitenta cruzeiros e setenta e oito centavos), correspondente à 1.405,00 % do FIPE do mês de Fevereiro de 1.990, para fazer face as despesas oriundas das Leis nº 2.088 de 22.07.89, 2.034 de ... 28.01.89 e Nº 2.129 de 07.02.89.

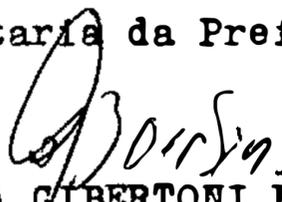
ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizadas os recursos citado no Parágrafo Unico da Lei 2.129 de 27 de Fevereiro de 1.989.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 02 de abril de 1.990.

  
MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO.  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeito Municipal de Taquaritinga, data supra.

  
VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI.  
Diretora da Secretaria.